



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 23/03/2017
ODIÁRIO Nº 13.179
PÁGINA Nº 01

LEI Nº 983/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 121.861,09 (Cento e Vinte e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO		
BÁSICA – PAB FIXO			
565 - 3.3.90.30.00.00	03495 MATERIAL DE CONSUMO		706,14
07.003.10.301.0009.2.035.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	PROGRAMA	AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
566 - 3.3.90.30.00.00	03495 MATERIAL DE CONSUMO		2.372,45
07.003.10.301.0009.2.055.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		
567 - 3.3.90.30.00.00	03495 MATERIAL DE CONSUMO		4.323,05
07.003.10.301.0009.2.069.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE		
ACESSO E QUALIDADE - PMAQ			
568 - 3.1.90.11.00.00	03495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00	
569 - 3.3.90.30.00.00	03495 MATERIAL DE CONSUMO		4.628,17
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE		
ÂNGULO			
570 - 3.3.90.30.00.00	03495 MATERIAL DE CONSUMO		18.059,00
571 - 3.3.90.39.00.00	03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.323,91
572 - 4.4.90.52.00.00	03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
07.003.10.302.0009.2.105.	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA		
564 - 3.3.90.39.00.00	33495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.329,17
563 - 4.4.90.52.00.00	33495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.319,20
		Total Suplementação:	121.861,09

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 121.861,09 (Cento e Vinte e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Nove Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

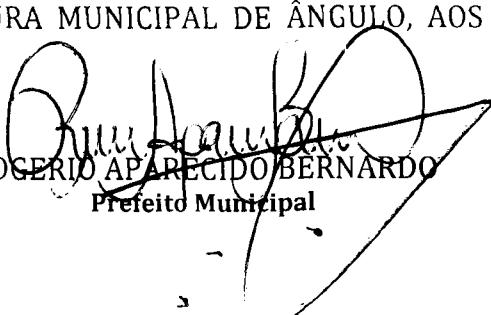
495

121.861,09

Total: 121.861,09

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 2017.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

classidiário

(44) 3221 6000

www.odiaro.com/classificados

- IMÓVEIS
- VEÍCULOS
- EMPREGOS
- DIVERSOS



MUNICÍPIO DE FLÓRIDO

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Processo nº 45/2017

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria de Educação Cultura e Esporte.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.457,44 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
CONDICOES DE FORNECIMENTO: PARCELADA: Conforme Solicitação.
CONDICOES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal.
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até o dia 08 de agosto de 2017.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 31 de março de 2017, às 13h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 21 de março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevalo nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 984/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2017, Na forma que específica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.062,70 (Noventa e Nove Mil Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:	
07.000.00.000.000.000.	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003.00.000.000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.302.0009.023.	MANTENIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
584 - 3.1.90.11.00.000.	03497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 12.634,00
585 - 3.1.91.13.00.000.	03497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.562,00
589 - 3.3.90.30.00.000.	33325 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
590 - 3.3.90.39.00.000.	33325 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.480,80
07.003.10.304.0009.2.007.	MANTENIMENTO DO PROGRAMA AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA 586 - 3.3.90.39.00.000.	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.290,62
587 - 4.4.90.52.00.000.	03497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40,40
07.003.10.304.0009.2.009.	MANTENIMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFPVS
576 - 3.3.90.14.00.000.	03497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
577 - 3.3.90.30.00.000.	03497 MATERIAL DE CONSUMO 20.069,46
579 - 3.3.90.33.00.000.	03497 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
578 - 3.3.90.39.00.000.	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.288,15
588 - 4.4.90.52.00.000.	03497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.969,13
07.003.10.304.0009.2.100.	MANTENIMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES
581 - 3.3.90.14.00.000.	03497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.400,00
582 - 3.3.90.30.00.000.	03497 MATERIAL DE CONSUMO 1.796,05
580 - 3.3.90.39.00.000.	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.532,09
583 - 4.4.90.52.00.000.	03497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Total Suplementação:	99.062,70

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 99.062,70 (Noventa e Nove Mil Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

325 4.480,80
497 94.581,90
Total: 99.062,80

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevalo nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 983/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2017. Na forma que específica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 121.861,09 (Centro e Vinte e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:	
07.000.00.000.000.000.	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003.00.000.000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.024.	MANTENIMENTO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
565 - 3.3.90.30.00.000.	03495 MATERIAL DE CONSUMO 706,14
07.003.10.301.0009.2.035.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
566 - 3.3.90.30.00.000.	03495 MATERIAL DE CONSUMO 2.372,45
07.003.10.301.0009.2.055.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
567 - 3.3.90.30.00.000.	03495 MATERIAL DE CONSUMO 4.323,05
07.003.10.301.0009.2.069.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE ACESSO E QUALIDADE - PMQA
568 - 3.1.90.11.00.000.	03495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.800,00 CIVIL
569 - 3.3.90.30.00.000.	03495 MATERIAL DE CONSUMO 4.628,17
07.003.10.302.0009.2.023.	MANTENIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
570 - 3.3.90.30.00.000.	03495 MATERIAL DE CONSUMO 18.059,00
571 - 3.3.90.39.00.000.	03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 51.323,91
572 - 4.4.90.52.00.000.	03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
07.003.10.302.0009.2.105.	MANTENIMENTO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA
564 - 3.3.90.39.00.000.	03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.291,17
563 - 4.4.90.52.00.000.	03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.319,20
Total Suplementação:	121.861,09

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 121.861,09 (Centro e Vinte e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Nove Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

495 121.861,09
Total: 121.861,09

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevalo nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 982/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 173.062,30 (Centro e Setenta e Três Mil Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:	
07.000.00.000.000.000.	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003.00.000.000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.302.0009.023.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE
574 - 4.4.90.51.00.000.	03500 OBRAS E INSTALAÇÕES 38.814,00
07.003.10.302.0009.2.023.	MANTENIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
573 - 4.4.90.52.00.000.	03500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 107.248,30
575 - 4.4.90.52.00.000.	03500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
07.003.10.302.0009.2.105.	MANTENIMENTO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA
562 - 4.4.90.52.00.000.	03500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.000,00
Total Suplementação:	173.062,30

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 173.062,30 (Centro e Setenta e Três Mil Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

500
Total: 173.062,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevalo nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 981/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2017, Na forma que especifica.